

Anexo IV – Critérios de Prova Prática
Edital nº 405 de 30 de maio de 2018.

Prova Prática

- **Metodologia:** A prova prática será realizada individualmente e consistirá na interpretação simultânea de dois textos:
 - Um texto em Libras, que deverá ser interpretado para português; e
 - Um texto em português, que deverá ser interpretado para Libras.A prova será gravada e, incluindo a interpretação de ambos os textos, terá duração total de, aproximadamente, 15 minutos.

Antes de a interpretação ser realizada, o texto será apresentado ao candidato para que o mesmo se familiarize com o tema, tema este que poderá estar inserido no campo da Educação ou dos Estudos Literários; em seguida, o candidato deverá proceder à interpretação simultânea desse texto. O mesmo se aplica ao segundo texto.
- **Traje e material obrigatório de responsabilidade do candidato:** o candidato deve se apresentar com blusa lisa, de cor que contraste com a cor da sua pele, evitando acessórios que possam dificultar a compreensão das mensagens
- **Critérios de Avaliação:** o candidato será avaliado, em cada uma das interpretações simultâneas, conforme critérios abaixo:
 - a) **Equivalência textual**, o candidato será avaliado em suas escolhas léxico-gramaticais, de forma que seja evidente a equivalência entre o texto-alvo e o texto-fonte.
 - b) **Fluência**, o candidato será avaliado na naturalidade e fluidez do seu discurso, levando em conta o uso de elos coesivos e a coerência textual.
 - c) **Correção gramatical**, o candidato será avaliado no uso adequado da língua, segundo suas normas gramaticais.
 - d) **Registro**, o candidato será avaliado na sua capacidade de adequação dos níveis de formalidade/informalidade do texto-fonte para o texto-alvo, levando em conta o contexto e o público-alvo.
 - e) **Estratégias de tradução**, o candidato será avaliado em sua capacidade para solucionar problemas de tradução no momento da interpretação simultânea.